

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 019/2023 – SMS**Portaria nº 019/2023 – SMS**

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSAIR RAIMUNDO COSTA**, matrícula nº 183, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGI- 5A31	Santa Cruz – RN	10h30min	14h35min		05.01.2023	R\$ 30,00	Conduzir paciente regulada para avaliação obstétrica para redução da gestação de 39 semanas.
RGI- 5A31	Caicó – RN	14h50min	22h30min		05.01.2023	R\$ 30,00	Paciente encaminhada para realizar exame de alta complexidade com trauma abdome.
RGI- 5A31	Santa Cruz – RN	02h00min	06h50min		06.01.2023	R\$ 30,00	Responsável por transportar a gestante com 38semanas e 3 dias em trabalho de parto ativo.
OJW- 4H07	Santa Cruz – RN	07h50min	11h45min		30.01.2023	R\$ 30,00	Gestante regulada para avaliação de USG em HUAB com indicação de pós- datismo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:3F15F90C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>